



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Decreto nº 3.867, de 08 de novembro de 2019.

Abre Crédito Especial, aponta recurso.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 4.278, de 08 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 108.488,91 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e oito reais, noventa e um centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO - 03 - SEC.MUNIC.DE ADMINIST.E RECURSOS HUMANOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 0301 - SECRETARIA DA ADMINISTRACAO

04.122.09.2010 MANUT.SERV.EXPED.PESSOAL PROTOC.ASSESSORIA

3.4.4.90.51.00.00 Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

3.4.4.90.51.00.00 Equipamentos e Material permanente.....R\$ 78.488,91

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação no valor de R\$ 108.488,91.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 08 de novembro de 2019.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Adair Alberto Oliveira de Souza
Secretário Municipal da Fazenda